

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 055/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/5/2017.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. Aprova transformação do Projeto "Direito, Cidadania e Acesso à Justiça: Um Direito Social na Perspectiva da Dignidade da Pessoa Humana e sua Valorização" em caráter permanente.

Considerando o contido no Art. 18 da Resolução nº 040/1997-CEP; Considerando o contido no **Processo nº 9170/2012-PRO**;

Considerando o solicitado na Comunicação Interna nº 037/2017-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2017-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª

reunião, nesta data

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto "Direito, Cidadania e Acesso à Justiça: Um Direito Social na Perspectiva da Dignidade da Pessoa Humana e sua Valorização" em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.